



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.800/2010

(de 05 de maio de 2010)

AS COMISSÕES DE

S.S.em

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO TREVO PADRE
HUMBERTO PARA TREVO JOSÉ AILTON
MÁXIMO LEANDRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

UNICA APROVADO
DISCUSSÃO
S.S.em
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Trevo Padre Humberto, existente na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado no bairro da Vila Rosina – em frente à Indústria Primícia-neste Município, para **"TREVO JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO"**.

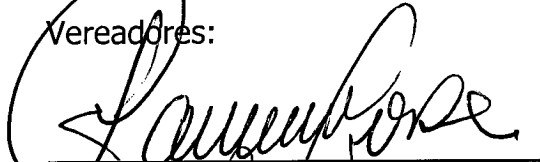
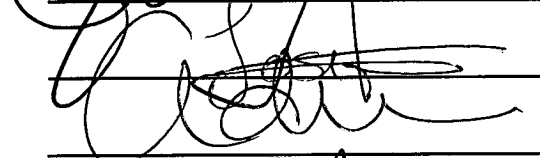
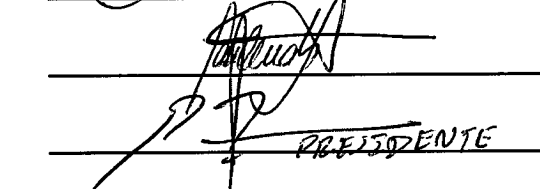
Art. 2º - A biografia do homenageado integrará a presente lei, bem como da placa indicativa deverá constar: **"TREVO JOSÉ AILTON MÁXIMO LEANDRO"**.

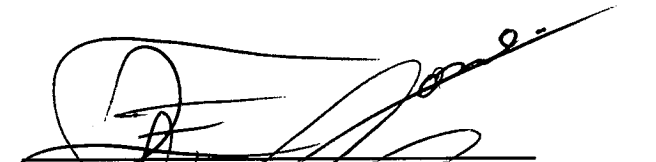
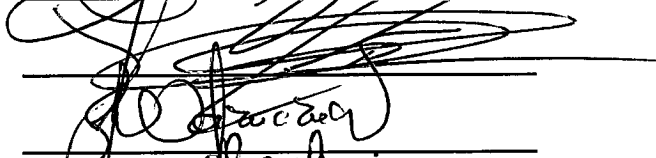
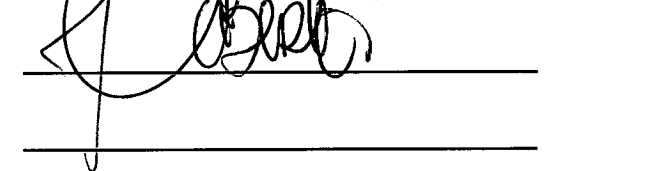
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 05 de maio de 2010.

Vereadores:




PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 -7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI N.º 4362

(17 de Março de 2010)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

...**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica denominado **“TREVO PADRE HUMBERTO”**, o trevo existente na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, localizado no bairro da Vila Rosina - em frente à Indústria Primícia - neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: **“TREVO PADRE HUMBERTO”**.

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 17 de Março de 2010.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria dos Vereadores **EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO**
PAULO ROBERTO ÓZIO “PAULÃO”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 4.407/2010
(de 23 de fevereiro de 2010)

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "**TREVO PADRE HUMBERTO**", o trevo existente na Rodovia Tancredo de Almeida Neves, localizado no bairro da Vila Rosina - em frente à Indústria Primícia - neste Município.

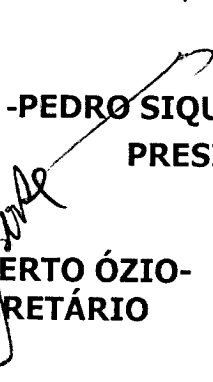
§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"TREVO PADRE HUMBERTO".

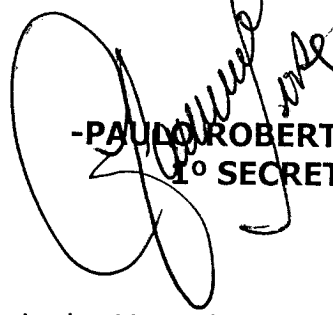
§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

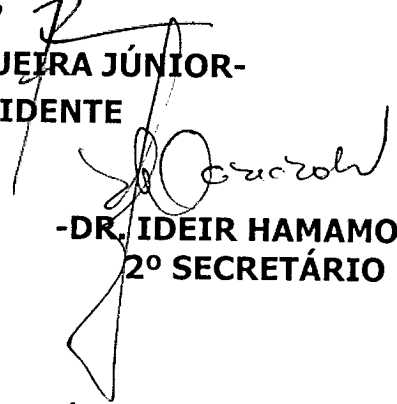
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 23 de fevereiro de 2010.


**-PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR-
PRESIDENTE**


**-PAULO ROBERTO ÓZIO-
1º SECRETÁRIO**


**-DR. IDEIR HAMAMOTO-
2º SECRETÁRIO**

Autoria dos Vereadores **EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO**
PAULO ROBERTO ÓZIO "PAULÃO"



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

Pe. HUMBERTO JONGEN

Nasceu no dia 22.02.1907 na cidade de Shaesberg na Holanda, tornou-se sacerdote no dia 10 de junho de 1933 no mesmo país com 27 anos.

Em 1969 chega ao Brasil e foi morar no Bairro de Perus onde a congregação monfortina (São Luiz Monfort) já estava instalada.

Nesta mesma época, começou o seu trabalho apostólico no Jardim Rincão onde permaneceu até 1979 quando sua casa se transformou no seminários monfortino, ainda em 1979 o Pe. Humberto esteve em Caieiras e procurou o Pe. José Cezar de Oliveira que na época trabalhava como vigário em Caieiras o mesmo o atendeu com carinho, onde no ano de 1979 este veio morar no bairro das Laranjeiras e começou seu trabalho missionário em Laranjeiras e Portal.

Mais ou menos em setembro de 1981, Pe Humberto veio conhecer a Vila Rosina onde foi conhecer a Vila Rosina foi recebido pelas famílias onde gostou muito do Bairro.

Nesta época comprou o terreno e logo em seguida teve início a construção do santuário da Virgem dos Popres, título de nossa Senhora pouco divulgado nesta região, em janeiro de 1983 inaugurou o santuário onde permanece até aos nossos dias neste período, conheceu a Sra. Isabel de Oliveira (Bela) onde teve início a um grande trabalho a comunidade do mato, localizada dentro da Cia. Melhoramentos.

Anos depois de construiu um novo Santuário no Estado de Pernambuco na cidade de Caruaru.